



0458

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.283, DE 19 DE dezembro DE 1989

Dispõe sobre a fixação da Unidade
Fiscal para o exercício de 1990

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

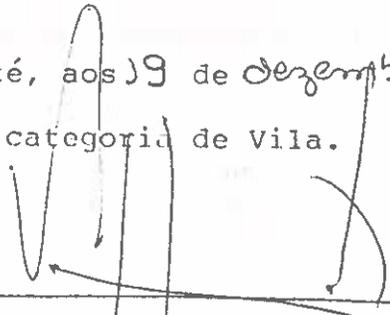
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica fixado em NCz\$ 127,36 (cento e vinte e sete cruzados novos e trinta e seis centavos) o valor da UNIDADE FISCAL a vigorar no exercício de 1990.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 1989,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

em 23/12/89

ml



Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao
Gabinete do Prefeito, aos 19 de dezembro de 1989.

MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DE SERVIÇO

VISTO

JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO